



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**Aditivo nº 02 – Contrato nº 029/2015 – Processo nº 104071/2014**

**ADITIVO CONTRATUAL N.º 02**  
**CONTRATO N.º 029/2015**  
**PROCESSO N.º 104071/2014**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE IÚNA - ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. ROGÉRIO CRUZ SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e RG n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademir Vieira da Cunha, nº 908, bairro Vila Nova, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. EDNA MARIA DE MELO NUNES, secretária, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 011.441.957-48 e RG n.º 077355105 - SSP/RJ, residente na Rua Aurora Amaral Figueiredo, nº 142, bairro Guanabara, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. A. PAULUCIO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.720.624/0001-08, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 509, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99883-8309, endereço eletrônico: [marcio.centerdiesel@hotmail.com](mailto:marcio.centerdiesel@hotmail.com), neste ato representada por **MARCIO ANTONIO PAULUCIO**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do CPF n.º 081.981.177-76 e RG n.º 1.588.072 SESP/ES, residente na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/nº, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo por fim a **Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica de veículos automotores, equipamentos de ar condicionado, serviços de lanternagem em geral e pintura, com fornecimento de mão de obra exclusiva, material de consumo, ferramentas e reposição de peças (genuínas do veículo ou originais de fábrica)**, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.4 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.4 – A vigência do Contrato irá do dia 24 de junho de 2015 a 24/06/2017.*

**2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Fica alterado o anexo do Contrato supra, acrescido do valor de R\$243.305,56 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e cinco reais cinquenta e seis centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$513.548,62 (quinhentos e treze mil quinhentos e quarenta e oito reais sessenta e dois centavos).*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**Aditivo nº 02 – Contrato nº 029/2015 – Processo nº 104071/2014**

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

090001.1512100162.042.33903900000.10000000 – Ficha 169;  
090001.1512100162.042.33903900000.16040000 – Ficha 169.

Iúna - ES, 07 de junho de 2016.

**MUNICÍPIO DE IÚNA – ES**  
**Rogério Cruz Silva - Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Edna Maria de Melo Nunes – Secretária de Saúde**

**M. A. PAULUCIO ME**  
**Marcio Antonio Paulucio / ou Procurador Legalmente Habilitado**  
**Contratado**